PORTARIA Nº 023/2022
De 16/12/2022

REGISTRA INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG, BIÊNIO 2023-2024.

O Vereador JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 10 e nos seus incisos e parágrafos e no art. 13 da Resolução nº 259, de 24 de junho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedralva/MG, biênio 2023-2024.

Art. 2º - Registra-se, para os devidos fins que se fizerem necessários, que após o encerramento das inscrições para eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Pedralva/MG para o biênio 2023-2024, às 18h do dia 16/12/2022, foram apresentados os seguintes Requerimentos de Candidatura:

I - Para Presidente: Vereadores Cláudio de Lima Lopes e Fernanda Christiane Tomé Torres;

II - Para Vice-Presidente: Vereadores Jerson Papi de Sousa e João Batista Machado Filho; e

III - Para Secretário: Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de dezembro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 16 de dezembro de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva